

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Extrato da Deliberação n.º 49/2025-26**

Sumário: Autorizando o reingresso ao quadro da Magistratura Judicial, Emiliana Maria Silva Branco Mendes, Juiz de Direito de 3ª Classe, na situação de Licença sem Vencimento de longa duração.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 30 de janeiro de 2026

Emiliana Maria Silva Branco Mendes, Juiz de Direito de 3ª Classe, do quadro da magistratura Judicial, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizada o seu reingresso ao quadro da Magistratura Judicial.

(Visado por Tribunal de Contas em 19 de fevereiro de 2026).

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 23 de fevereiro de 2026. —
O Secretário, *Joaquim Semedo*.